

COMUNICADO Nº 01/2025

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

O Instituto Verbena/UFG torna pública a adoção dos procedimentos acerca do pedido de devolução do pagamento da taxa de inscrição.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada que desejarem permanecer no certame não precisam realizar nenhum procedimento.

2 – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Aos(as) candidatos(as) inscritos será assegurada a devolução do pagamento da taxa de inscrição após solicitação.

2.2 Somente o(a) candidato(a) que se inscreveu, realizou o pagamento da taxa de inscrição, terá direito à devolução da taxa de inscrição.

2.3 A solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser realizada no prazo previsto no Cronograma do Concurso Público (Anexo I), exclusivamente no endereço eletrônico < www.institutoverbena.ufg.br>, da seguinte forma:

- i)** acessar o Portal do(a) candidato(a) / acompanhe sua inscrição;
- ii)** selecionar a opção devolução da taxa de inscrição;
- iii)** fazer upload do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB;
- iv)** fazer upload do comprovante dos dados bancários do(a) titular da conta que efetivou o pagamento do boleto. O arquivo deverá estar legível, no formato PDF e ter tamanho de no máximo 50 MB;
- v)** preencher os dados bancários da conta corrente/poupança do titular, informando o banco, a agência e o número da conta (não será aceita conta do tipo salário);
- vi)** guardar o comprovante de solicitação (protocolo) que será gerado para acompanhar o andamento da solicitação.

2.4 Após o fim do prazo para solicitação da devolução, a previsão de devolução é de 30 (trinta) dias úteis conforme os dados bancários do(a) responsável pelo pagamento informados pelo(a) candidato(a).

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para efeito de futuros concursos, não será possível o aproveitamento da taxa de inscrição, ora objeto de devolução.

3.2 Caberá aos(às) candidatos(as) o conhecimento do estabelecido neste Comunicado, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido, conforme o subitem 15.5.1 do Edital de Abertura nº 03/2025.

3.3 Dúvidas e/ou demais informações poderão ser solicitadas pelos canais de atendimento ao(à) candidato(a) disponibilizados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico < www.institutoverbena.ufg.br>.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Profa Dra Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva do Instituto Verbena/UFG